



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO-CME**  
**OCARA-CE**



<b>INTERESSADA: Escola de Ensino Fundamental Sebastião Freire Braga</b>		
<b>EMENTA:</b> Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Sebastião Freire Braga, no Município de Ocara, na Jurisdição da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação Crede 08 Baturité, INEP/CENSO de Nº 23058110, autoriza para o funcionamento da Educação Infantil e reconhece o Curso do Ensino Fundamental, até 20/03/2025.		
<b>RELATORES:</b> MARIA IVONILEIDE DA COSTA PAULINO E EDINEUDO FACÓ		
<b>PROCESSO:</b> 18/2024	<b>PARECER Nº:</b> 18/2024	<b>APROVADO EM:</b> 21/03/2024

## I \_ RELATÓRIO

**Renata Maria Morais Felipe**, Diretora da E.E.F. Sebastião Freire Braga, Instituição integrante da rede municipal de ensino, sediada na Av. Paulo Egídio, Nº 444, Distrito Sereno, no município de Ocara, solicita deste Conselho Municipal de Educação (CME) o recredenciamento da referida instituição de ensino, por meio do processo Nº 18/2024, autorização para o funcionamento da educação infantil e o reconhecimento para o curso do ensino fundamental.

Responde pela direção da referida instituição a Professora Renata Maria Morais Felipe, Licenciada Plena no Curso de Pedagogia Registro Nº 10.361 e Especialista em Psicopedagogia. Responde pela secretaria escolar, a Secretária Escolar, Naiara Alves da Silva, registro Nº 58614/94744101CM.

O corpo docente dessa instituição é composto por 21 professores, destes, 19 são habilitados e 02 com formação acadêmica em andamento.

O Regimento Escolar apresentado a este CME, está acompanhado da ata de aprovação, e o Projeto Pedagógico encontra-se bem estruturado, com definições claras em suas propostas, dispondo de objetivos e finalidades.

O acervo bibliográfico é constituído de aproximadamente 1.300 livros para um total de 243 alunos matriculados, proporcionando 5 livros por aluno.

As dependências físicas contam com quatro salas de aula, uma sala de AEE, quatro banheiros, um banheiro para os alunos do AEE, diretoria, secretaria, sala de professores, sala de leitura, sala de informática, cantina e despensa. Contamos com um anexo, onde funcionam as turmas de Creche (A, B e C), Educação Infantil IV (A e B) e Infantil V (A e B), no total de 101 alunos. Nela, ficam as seguintes dependências: uma sala de leitura, quatro salas de aula, dois banheiros, uma cantina e uma despensa.

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido por este Conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (SISP).



ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO-CME  
OCARA-CE



## II \_ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em pauta está de acordo com a Lei nº 9.394/96, com as Resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE) e, especialmente, ao Art. 4º e Anexo I da Resolução CME de Nº 01/2018.

## III \_ VOTO DOS RELATORES

Processo Nº 18/2024 aprovado nos termos da Resolução 01/2018 do CME.

Câmara da Educação Básica do Conselho Municipal de Educação de Ocara, aos 21 de março de 2024.

*Maria Ivonilde da Costa Paulino*

MARIA IVONILEIDE DA COSTA PAULINO

Relatora da Câmara da Educação Infantil

*Edineudo Facó*

EDINEUDO FACÓ

Relator da Câmara do Ensino Fundamental

*Auricélia Alves Batista de Moraes*

AURICÉLIA ALVES BATISTA DE MORAES

Presidente da Câmara da Educação Infantil

*Antonio Marcos Maciel Cordeiro*

ANTÔNIO MÁRCOS MACIEL CORDEIRO

Presidente Câmara do Ensino Fundamental

*Carlos Augusto Lopes de Lima*

CARLOS AUGUSTO LOPES DE LIMA

Presidente da Câmara da Educação Básica

*Rosineide Lopes Dodo*

ROSINEIDE LOPES DODO

Secretária Geral do Conselho Municipal de Educação

*Kátia Cilene Ribeiro Lopes*

KÁTIA CILENE RIBEIRO LOPES

Presidente do Conselho Municipal de Educação

*Raquel Lopes de Souza*

Raquel Lopes de Souza  
Secretária de Educação  
CPF: 004.370.123-32

ACM.02.06100 23/03/2024